

DECRETO Nº: 506, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 174/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.498/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 174, de 29 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Equipe será composta pelos servidores como segue:

- Kessylla de Oliveira Freitas – Subsecretária de Vigilância em Saúde;
- Thiago Queiroz de Menezes – Médico Veterinário;
- Robson de Barros – Técnico Sanitário;
- Ezequiel Alves Pereira – Técnico Sanitário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 07 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo